

PORTARIA N.º 1.715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e art. 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, referente ao período aquisitivo de direito de 17.6.2004 a 16.6.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral